



CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
409.427/15-9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria do Estado de São Paulo

Indústria e Comércio Exterior
Departamento do Comércio - DNRC
Econômico, Ciência e Tecnologia

Capa do Requerimento

14 SET 2015

SEQ. DOC.

1

1

JUCESP PROTOCOLO
0.883.016/15-1



JUNTA

★ 0

PRO

JUNTA COMERCIAL
04 SET 2015
PROTOCOLO

DADOS CADASTRAIS

SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	NIRE DA SEDE 3530001452-9	CODIGO DE BARRAS (NIRE) 	CNPJ DA SEDE 47.193.149/0001-06
ATO(S) Arquivamento de Ata;			
NOME EMPRESARIAL SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL		1ª TURMA DE VOGAIS Dia 11/09/15 DESPACHO. DEFERIDO, nos termos da Lei 640176	
LOGRADOURO ALAMEDA ARAGUAIA	NÚMERO 731		
COMPLEMENTO PAVIMENTO SUPERIOR - PARTE A	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILLE INDUSTRIAL	CEP 06455-	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4918
MUNICÍPIO Barueri	UF SP		
CORREIO ELETRÔNICO SOCIETARIO@STAFF.ADV.BR	TELEFONE 2087830		
NOME DO ADVOGADO	N. OAB	U.F.	
VALORES RECOLHIDOS DARE 276,70 DARF 21,00	IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA NOME: VINICIUS CAVALCANTE CINTRA (Procurador) ASSINATURA: DATA ASSINATURA: 03/09/2015		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

Controle Internet

017221504-8



DUCE SP

SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL
CNPJ/MF Nº: 47.193.149/0001-06
NIRE: 35.300.014.529

COMERCIAL

ATA DA ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES,
NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, DA
SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL

4 SET 2015 ★

PROTOCOLO

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 07 dias do mês de agosto de 2015, às 14:00 horas, na sede social da Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil ("Emissora"), localizada na Alameda Araguaia, 731, Pavimento Superior – Parte A – Alphaville - Barueri – SP.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença dos Debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, da 4ª Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Subordinada, da Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil ("Debêntures", "Emissão" e "Escritura de Emissão", respectivamente).
3. **PRESENÇA:** Presentes os Debenturistas da Emissão, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, conforme se verificou da assinatura da lista de presença dos Debenturistas. Presentes ainda o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário") e os representantes da Emissora.
4. **MESA:** Presidida pelo(a) Srª Luciana Levy Beraldo e secretariada pelo(a) Sr./Srª Matheus Gomes Faria.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a celebração do Terceiro Aditamento à Escritura de Emissão da 4ª Emissão de Emissão para (i) altera a cláusula 4.7 da Escritura de Emissão a fim de prorrogar a Data de Vencimento das Debênture, que passará a ser 01 de junho de 2037.
6. **ABERTURA:** O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo(a) Secretário(a) os pressupostos de quorum e convocação, bem como o instrumento de mandato do representante dos Debenturistas presentes, declarando o(a) Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia.
7. **DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, pela aprovação da: (i) alteração da cláusula 4.7 da Escritura de Emissão que passará a ser:

"4.7 Prazo e Data de Vencimento

A



7

DUCESP

As Debêntures terão prazo de vigência de 30 (trinta) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 1º de junho de 2037 ("Data de Vencimento").

8. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, os demais presentes, sem exceção, manifestaram-se cientes de que as deliberações dos Debenturistas constantes deste documento foram todas baseadas na manutenção das obrigações por eles assumidas em cada instrumento relacionado às respectivas Debêntures, sem solução de continuidade. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos documentos da Emissão. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do Art. 130, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, respectivamente.

São Paulo, 07 de agosto de 2015

Luciana Levy Beraldo
Luciana Levy Beraldo
Presidente

Matheus Gomes Faria
Secretário

Emissora:

[Assinatura]
SANTANDER GAMING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL
Diretor
Controladoria

Oscar Rodriguez
Oscar Rodriguez Herrero
Diretor

Agente Fiduciário:

[Assinatura]
Matheus Gomes Faria
CPF: 058.133.117-89

[Assinatura]
Pedro Paulo F.A.F. de Oliveira
CPF: 060.883.727-02

SIMPPLIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Cartório
Gustavo Bandeira
Reconheço por semelhança as firmas de: MATHEUS GOMES FARIA e PEDRO PAULO FARME D ANDREO FERNANDES DE OLIVEIRA (X0000015309E)
Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2015. Conf. por:
Em testemunha
WANDERSON CLAUDON CARRAL PEREIRA
ECS-5577 DNR, ECS-5576 PM
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
8º Ofício de Notas-RJ
Wanderson Claudon Carral Pereira
Escrivente
CPF: 27123 Série 129 RJ



SESSÃO DA ASSEMBLEIA DE DEBATES

DEBENTURISTAS:

Amancio Acúrcio Gouveia
Diretor
Controladoria

Diretor Vice-Presidente Executivo





11.09.15

PROCURAÇÃO

11.09.15

Pelo presente instrumento particular de mandato e na melhor forma do direito: **SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**, com Sede em Barueri, neste Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 731, Pavimento Superior, Parte A, inscrita no CNPJ sob nº 47.193.149/0001-06 ("Outorgante"), neste ato devidamente representada por seus Diretores, ao final assinados, na forma do seu Estatuto Social, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **ADRIANA PEREIRA SILVA**, brasileira, divorciada, supervisora, titular da Cédula de Identidade RG nº 29.439.065-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 255.914.158-22; **ALEX TADEU JACINTO**, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, titular da Cédula de Identidade RG nº 41.725.052-6 SSP/SP e do CPF/MF nº 219.582.698-32; **CAMILA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, assistente administrativo, titular da Cédula de Identidade RG nº 34.528.247-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 335.635.158-32; **CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP nº 338.840 e do CPF/MF nº 163.387.548-28; **CATARINA ROMANENGHI FANTI CARVALHO ARAUJO GOUVEIA**, brasileira, casada, assistente jurídico, inscrita no RG nº 44.046.662-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 344.540.588-30; **CLAUDECIR NARDIM**, brasileiro, divorciado, assistente administrativo, titular da Cédula de Identidade RG nº 19.454.498 SSP/SP e do CPF/MF nº 127.516.258-43; **DANIELY DE SOUZA OLIVEIRA CINTRA**, brasileira, casada, supervisora, titular da Cédula de Identidade RG nº 30.621.304-7 SSP/SP e do CPF/MF nº 276.872.188-33; **EDUARDO PROCÓPIO SILVA**, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, titular da Cédula de Identidade RG nº 41.724.961-5 SSP/SP e do CPF/MF nº 324.194.598-73; **GERALDO VITAL RODRIGUES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 47.965 e no CPF/MF nº 199.394.008-10; **LEANDRO ARAÚJO VERNACCI**, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, titular da Cédula de Identidade RG nº 30.177.281-2 e do CPF/MF nº 225.517.248-80; **MARCO AURÉLIO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 302.903 e no CPF/MF nº 173.716.958-44; **MARCIO MARTINS BARROS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 321.127 SSP/SP e do CPF/MF nº 290.417.728-04; **MAURICIO PIRES**, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, titular da Cédula de Identidade RG nº 19.231.500-6 e do CPF/MF nº 073.451.118-30; **MARIANA LIOTTI FUZZO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP nº 250.786 e no CPF/MF nº 224.638.558-00; **MICHAEL GOMES DE FREITAS**, brasileiro, casado, assistente jurídico, inscrito no CPF sob o nº 389.015.558-83 e no RG nº 46.661.079-8 SSP/SP; **MIRELA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, assistente administrativo, titular da Cédula de Identidade RG nº 34.364.336-4 e do CPF/MF nº 385.672.328-56; **RENAN GHIRALDELLO SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP nº 344.846 e do CPF/MF nº 360.402.618-03; **RICARDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, solteiro, assistente jurídico, titular da Cédula de Identidade RG nº 29.386.043-9 e do CPF/MF nº 193.379.338-45; **ROGERIO GABRIEL DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 141.242 e do CPF/MF nº 011.568.258-90; **SILVIA YASSUKO NAKAHATA**, brasileira, divorciada, supervisora, titular da Cédula de Identidade RG nº 19.871.198-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 114.604.298-18; **THIAGO GRATTÃO DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP nº 347.236 e do CPF/MF nº 331.554.338-09; **UBIRAJARA DOS ANJOS JUNIOR**, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 312.296 e inscrito no CPF/MF sob o nº 339.658.198-95; **VINICIUS CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, paralegal, titular da Cédula de Identidade RG nº 32.844.826-6 e do CPF/MF nº 339.658.198-95.

5º TABELÃO DE NOTAS DE S. PAULO
CINTRA ANDRADE
Rua Santo Amaro, 492
S. Paulo, 01155-000

S. Paulo, 11 SET. 15

Angélica Dias do Nascimento Esc. Autorizada

RG 2.200.000-00

11.09.15

1027AP713599





DUPLICATA

a prestadora de serviços **STAFF CONSULTORIA TRIBUTARIA E CONTÁBIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.620421/0001-15, com Sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Artur de Azevedo, 1915 - Casa 2 - Pinheiros; representar o Outorgante, isoladamente, perante entidades e órgãos públicos ou privados, em qualquer parte do território nacional, entre os quais a União, os Estados, os Municípios, seus Ministérios, Secretárias, Repartições, abrangidas as autarquias, empresas reguladoras de qualquer natureza, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Banco Central do Brasil - BACEN, Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS, DETRAN'S (Departamento Estadual de Trânsito), Juntas Comerciais dos Estados, especialmente as Procuradorias Gerais da Fazenda Nacional, Estaduais e Municipais, Secretária da Receita Federal do Brasil, Secretária da Fazenda Estadual, Prefeituras, Caixa Econômica Federal - FGTS, Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania - Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), Cartórios de Protestos e Serviços de Proteção ao Crédito, Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, CADIN, Sindicatos, Conselhos Regionais de Profissionais Regulamentados, podendo para tanto, requerer Certidões, cuja expedição de competência destes órgãos, solicitar informações, guias de pagamento, cópias e vistas em processos administrativos, cancelamento de débitos fiscais, emissão de relatórios de débitos, declaração de suspensão de exigibilidade de crédito tributário, cancelamento de protestos, apresentar defesas e recursos administrativos, retirar e registrar livros fiscais, requerer a abertura de filiais, registrar atas, dar e receber citações, assinar formulários e requerimentos, transigir, confessar, prestar declarações, atender intimações, efetuar pagamento de taxas e emolumentos, praticar, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. O presente mandato terá validade de 01 (um) ano a contar da presente, sendo vedado o seu substabelecimento. São Paulo, 04 de março de 2015.


Conrado



SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL

Conrado

12º TABELIÃO de NOTAS

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
Alameda Santos, 1470 - São Paulo - SP - Cep 01418-100
BEL. HOMERO SANTI - TABELIÃO - Tel. (11) 3546-4277 - Fax (11) 3364-4362

Reconheço por semelhança as firmas: CONRADO ENGEL, AMANCIO ACURCIO GOUVEIA, as quais conferem com os padrões depositados em Cartório.

São Paulo, 31 de Março de 2015

Em testemunho da verdade.

Marcelo Padilha dos Santos Esc. Autorizado

Firma: Rt 4.801.611 - Fc 2.40

6º TABELIÃO DE NOTAS DE S. PAULO
JOSÉ MILTON TARALLO - TABELIÃO
Rua Santo Amaro, 482

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica,
conforme original a mim apresentado,
do que dou fé.

S. Paulo, 04 SET 2015

Dias do Nascimento Esc. Autorizada
ATO Emolumentos pago

1027AP713598



10.2AA466368

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
Al. Santos, 1470
Marcelo Padilha dos Santos
Substituto Tabelião





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado de São Paulo



GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0 . 883 . 016 /15 - 1

NÃO É
NECESSÁRIO DBF

Relatório da Análise Prévia:

SUGESTÃO DE DEFERIMENTO, por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94.

